



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 54/2019 – OAB-IOS-GP

Dispensa integrante da Comissão de Relações Institucionais da Subseção de Ilhéus/BA, considerando apresentação de pedido de afastamento.

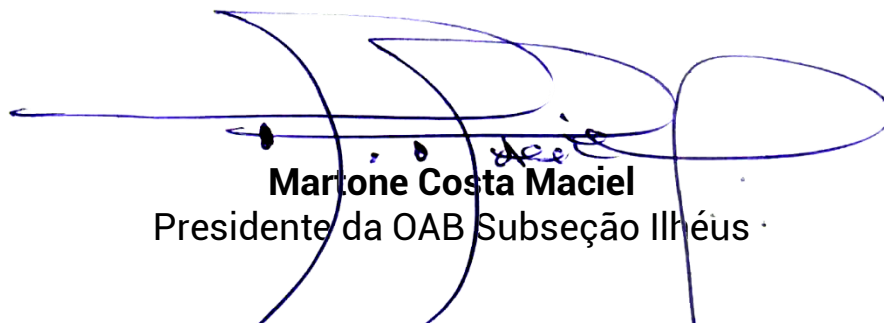
O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Advogado, **JAIR FONTES DE MELLO, OAB/BA nº 53.655**, da condição de Integrante da Comissão de Relações Institucionais da OAB/BA – Subseção de Ilhéus, de acordo com o respectivo pedido de afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ilhéus/BA, 16 de setembro de 2019.



Martone Costa Maciel
Presidente da OAB Subseção Ilhéus